1824.

Juizo de Fora, Escrivão Lopes

Daniel de Santa Catharina

M. R.

Nº 39. Manoel José Ferreira

Manoel Alves Quinqueu

Acção de Credito.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil oito centos vinte e quatro, aos vinte oito dias do mez de Maio do dito anno, nesta Cidade do Desterro na Ilha de Santa Catharina, e casas de morada do Sargento Mór Floriano Olegario Ribeiro, Juiz de Fora pela Ordenação, com publica, e geral Audiencia que ahi se achava fazendo o dito Juiz com as partes, e seus Procuradores nella pelo Advogado Manoel da Silva e Souza, Procurador do Autor Manoel José Ferreira

foi [illegible] [illegible]
[illegible], que acima se
[illegible] feita ao Snr José Alves
Carneiro, para segurança de seu
Credito, ligado, e de que a
quantia de sinta e oito mil e
seis centos reis, de resto de a
maior quantia precedida de
hum Alvará que elle Autor lhe
mandara vender; cuja Cita-
ção lhe havia sido feita por
Salvador Carvalheira Gerivão da
Vara dos Orfãos desta Cidade,
como tendo melhor constara de
sua Petição de Auto, Mandado
de Citação, e Dividito que
apresentava; afim de se ter
visto mandar apregoar ao
Réo, e que tendo, e não compa-
recendo por si, nem por outrem
que seu poderes tivesse, á
sua revelia houvesse por
Citado; a citação por acusa-
da, e a Acção por posta; e que
tendo sido pelo dito Juiz
informado de se ter citação
que ao Réo havia sido feita,
o mandou apregoar, e que
logo foi lastimado pelo Porteiro
dos Auditorios Manoel José
de Lima, que tendo por elle
apregoado primeira, e segun-
da vez na forma do estilo
em se comparecer o mesmo
Réo José Alves Carneiro, e qual

[illegible] mente
ao seu signal, e condemnou
a parte pedida de [illegible]
oito mil e seis centos réis, e
forma regulada na mesma
Petição escripta; em vista do
que foi o mesmo Réo condem-
nado por elle dito Juiz na parte
pedida, e confessada, e nas
Custas, em vista da sua pro-
pria confissão, que afirmou
nas Costas da Petição escripta
onde por lembrança foi tom-
ado o mesmo Requerimento e
Audiencia, ale onde passei
agri por extenso; em diante
vai junto a Petição escripta,
Mandado, fé delitação, Cre-
dito, e Procuração bastante do
Autor; Com Antonio Lopes
da Silva, Escrivão que escrevi.

Diz Manoel José Ferreira Arrumatante do Afoque desta Cidade, que aelle Supp.e he devedor José Alves Ourique, m.or na Capoeira Destrito da Freg.a de S. José, aquantia de trezentos e oito mil Seis centos reis, feito de contra maior quantia, procedida de humas Vozes, q o Supp.e mandou vender pello Supd.o de cuja q.ta he pagou o Credito, e como se tem concluido o tempo do mro e o Supp.e lhe tem pedido q m.tas vezes o Supd.o lhe não tem satisfeito, o quer mandar Citar q apareça na Audiencia deste Juizo por H.o

D. P. N.s Dezb.o 18 de M.co de 1824

Mel.o

P. N. S. Sr. Juiz de Fora seja servido mandar passar Mand.o p.a ser Official de Justiça ou Ventena em seu Destricto Citar ao Supd.o

R M

por Floriano Coelho
m. Juiz de fora pela Rdma
[illegible] Cidade, e Guarnicão; con
[illegible] qual, e Crime N.

Mando a qualquer Official de
Justiça, a quem for dado este Mandado,
que a esto [illegible] sendo por mim assi-
nado em [illegible] Cumprimento, citem
ao Suppl.te José Alves Ourique, p.a
todo o conteudo no Requerimento
retro, e na forma delle. Aqui
Cumprão N. Registro 21 de Mar-
co de 1824. Eu Antonio Loperta
Silva, Escrivão que o escrevi.

Rs. 960

Certifico eu Escrivão da Vara baixa
adignado q.e em virtude do Man-
dado do Sr. Juiz de Fora pella
Ordenação citei ao Supp. José
Alves Ourique em sua propria pessoa
para todo o dia 4 do Reque-
rimento Retro no q.e fiz menção di
de do q.e dou fe Lapuera Freg.a de
São José a 22 de Maio de 1824

Salvador Cavalheiro

Cit.ão 960
Cam. 600
800
Conta 80
880
1$ 760
Rs.

[illegible]

Contemporaneo [illegible] Mas [illegible] Pagarei minha necessidades [illegible] por Não saber por Mim fizeo [illegible] Pagarei com [illegible] como [illegible] que [illegible] Sabe

Pedro [illegible]

Recebi a conta deste Credito a 5 de seis mil e quatro centos reis em dia 1º de 1824

Signal de
Manoel + Fonseca

A rogo desta fiz
João Ti[illegible] Coelho

N. 200.

Pg — 40 rs de sello
Bahia 31 de Mz 1824.

Castro. Costa

de Alemquer [illegible] Cidade
de Santarem [illegible]
[illegible]

[illegible] Lagoa dos
Cidade recebe [illegible] pelo
proprio de [illegible] se [illegible]
[illegible] geraute [illegible] testemunhas [illegible] ante
[illegible] as diligencias que [illegible] Ins-
trumento em [illegible] forma de [illegible]
[illegible] por seus estabelecidos Ma-
curadores [illegible] a Notario de
Pitancur Cidade de Alemquer Jose
Ferreira das quais disse saber [illegible] letras
[illegible] os seus poderes em direi-
necessarios para que no nome do Outorgante
e em seu nome [illegible] o Outorgante para
poder procurar requerer obrar e
fim em todas as suas Direito e jus-
tiça em todas as suas Causas e Demar-
das Civeis ou Crimes movidas e por mo-
ver [illegible] e por ter [illegible] e onde
arrecadar toda a sua fazenda de [illegible]
que se lhe devo, bens e moveis no [illegible]

[illegible]

[illegible] competentes [illegible] tocar dos por as per-
contradictas e [illegible] ns [illegible] nos [illegible]
por embargar [illegible] da alma geral
que lhe [illegible] [illegible] salvo ida de
[illegible] e estarem [illegible] a ser
com [illegible] e não nas [illegible]
sentir nas mesmas [illegible] o que [illegible]
[illegible] de [illegible] de [illegible] e
as citações e mais [illegible] estando
inteiramente de todos os [illegible]
autos judiciaes e extrajudiciaes e fiquem
o Juizo com livre e geral administração
da mesma forma que elle [illegible] antes
o fim das transações e amigavel [illegible]
posições quitações e [illegible] e [illegible]
nomeações [illegible] e seguintes e
as habilitações justifica seus
seus herdeiros [illegible] e [illegible]
os bens dos condemnados para seu pagamento
e estabelecer todos estes poderes em
parte delles em quem [illegible] e [illegible] [illegible]
[illegible] o mesmo e [illegible] e os sub-

[illegible]

[illegible]

como se deve [illegible]

menos reservando [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

[illegible]

José Ferreira [illegible] foi o [illegible]
q. [illegible] podeis [illegible]
[illegible]
por Francisco [illegible] todos os
poderes [illegible] na [illegible]
[illegible] para [illegible] mais para
o [illegible] seja [illegible] lhe [illegible]
o menor em sua [illegible] vigor
como o [illegible] como [illegible]
Joaquim José Pereira Medeiros
[illegible]

Marcelino José Ferreira

[illegible] delegados
[illegible] en Cofres de Hacienda
[illegible] estudo mais que
[illegible]

substituíbeis em outros
especialmente que para
aos Demandas não delle
[illegible]

[illegible]

Conta

A ... — $25.
... — $120
$395.

Da ...

Lista ... — $09.
Cta ... — $ ...
Selo do Credito ... — $010
Pra ... — $90.
Advogado, Por ... — $120
Cond. — $120 — 2$180

2$555
Cta — $23.
$. 2$785. 17*

P. ... Soluendo
em 15 de Junho
1824.
M. — 60
Fij. — 50
Sel. — 0
$150

37.
250
5.
755

Val.º de 20 della 1824 q. Ex.º acuzou a letação feita a João Alves Origem
p.º vi recebido o rol igual ao lançado, aq. comp. conferir se verdade
o.º fui Testemunha, e assignou com o Cons.º na conferência

De

João Alves Origem